

RELATOR: Diretora Financeira e de Relações com Investidores ELVIRA CAVALCANTI PRESTA.

ASSUNTO: Arquivamento do Formulário 20-F relativo ao exercício social de 2021. RES 198, de 06.05.2022.

CLASSIFICAÇÃO: Confidencial¹

O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, na manifestação exarada pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE na 251ª reunião havida em 06.05.2022, no material de suporte e nos documentos abaixo, DELIBEROU:

- Resolução de Diretoria Executiva n.º 198, de 06.05.2022;
- Relatório de Diretoria Executiva DF n.º 033, de 05.05.2022;
- Sumário Executivo DF-002, de 02.05.2022;

1. aprovar o inteiro teor e o arquivamento junto à Securities and Exchange Commission – SEC do Formulário 20-F, relativo ao exercício social de 2021, acompanhado das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2021, conforme minutas anexadas à RES-198, de 06.05.2022;

2. determinar que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – DF, a Superintendência de Relações com Investidores – DFR, a Superintendência de Contabilidade – DFC, a Secretaria de Governança do Conselho de Administração – CAAS e a Secretaria Geral – PRGS adotem, cada qual no seu âmbito de atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

Bruno Klapper Lopes
Secretário de Governança

Reservado para o Arquivo

Proc: _____

¹ A classificação da informação, e a revisão de sua classificação, são atribuições do gestor da unidade organizacional responsável pela matéria, nos termos do item 6.2.2 da Norma EDO-03/2017, aprovada pela RES-453/2017.